



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DISPENSA N° 00010/2022 LEI 14.133/2021

Duas Estradas - PB, 09 de Agosto de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº 00010/2022 Lei nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de digitação e inserção de dados no Programa HORUS do Ministério da Saúde na Farmácia Básica do Município de Duas Estradas - PB e Qualifar-SUS do Ministério da Saúde, durante o exercício financeiro de 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JOSE IRINALDO GABRIEL BATISTA 05969381446
CNPJ: 44.242.711/0001-48
Valor: R\$ 12.500,00

Publique-se e cumpra-se.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal

